

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº. 56, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

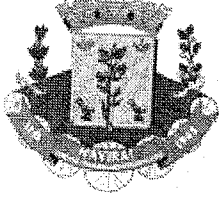
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.2001.000	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.1029.000	4.4.90.51.00.00.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 17 de maio de 2024.

Naviraí - MS, 17 de maio de 2024.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:0174918  
4109

Assinado de forma digital por RHAIZA  
REJANE NEME DE MATOS:01749184109  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=22428026000178,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3592 de 20/05/2024